



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 35/2017

-----**MÁRIO RIBEIRO MADURO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA**-----

-----Faz Público que, em cumprimento do disposto no art.º 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea b), do n.º 1, do art.º 24.º do Regimento da Assembleia Municipal de Mira, irá ter lugar, no dia **17 de maio de 2017**, com início às **18h00**, no salão nobre da Câmara Municipal de Mira, uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA (Art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):**-----

-----**PONTO UM:** 3.ª alteração do PDM – Aprovação final, nos termos do disposto no D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio-----

-----**PONTO DOIS:** Apreciação do projeto da Lusiaves: discussão dos possíveis impactos ambientais e outros decorrentes da atividade das unidades a instalar no concelho de Mira-----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Município, 10 de maio de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal de Mira,

(Mário Ribeiro Maduro, Dr.)